



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DO CONVITE Nº 08/2020

Às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia oito (08) de Maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020), na sede da Prefeitura Municipal de Platina, sito à Rua João de Souza Martins, nº 550, na cidade de Platina-SP, presentes os membros da Comissão Municipal de Licitações, Alaiana Maria Ladeira de Souza, Presidente; Gleice Kelly Bento da Silva, Vice-Presidente e Isabela Tatiana Ferreira de Paula Barbosa, Membro, para análise do Envelopes de Documentos do **CONVITE Nº 08/2020**, destinado à Aquisição de Cestas Básicas para o Setor Social. Compareceram as três empresas convidadas, ou seja, a empresa **JOSÉ RICARDO A. MARTINS – ME**, CNPJ 051.226/0001-38, com sede à Rua Sebastião Moreira da Rocha, nº 400, Centro, CEP 19.990-000, na cidade de Platina/SP, E-mail- sp.martins@tera.com.br, Telefone: (18)33541143; e a empresa **SILVIA FERREIRA BELASCO DE OLIVEIRA 20453802893 “MINI MERCADO DO PAULINHO”**, CNPJ 19.139.637/0001-91, com sede à Rua João Desidério, nº 43, Bairro Centro, CEP 19.990-000, na cidade de Platina/SP, Email- silvia_belasco@hotmail.com, que não enviaram representantes; e a empresa **COMERCIAL CRISPIM LTDA, CNPJ Nº51.500.445/0001-71, I.E. Nº 493.000.204.115**, com sede à Rua Florêncio Navarro, nº 279, Centro, no município de Oscar Bressane/SP, CEP 19.770-000, que também não enviou representante, porém apresentou declaração de desistência dos prazos recursais em todas as suas fases. Conforme estabelecido no item 2.2.2. do Edital, “Considerando as medidas de prevenção a disseminação do COVID – 19, caso algum proponente não esteja presente, ou não se faça representar, ficará de sua parte concedido o direito de recurso na abertura do ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS, pelo período de **03 (três) dias úteis** no caso de **INABILITAÇÃO**, para que a Comissão de Licitação possa passar à abertura dos envelopes PROPOSTA, que ocorrerá no próximo dia útil após decorrido o prazo recursal”. Ato contínuo foram abertos os envelopes de documentos, os quais obedeciam integralmente as exigências do Edital, apresentando a declaração de inexistência de fato de impeditivo e de enquadramento ME ou EPP, bem como comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, sendo habilitadas para abertura do envelope de proposta. Em seguida, a Comissão decidiu passar para a fase de abertura dos envelopes de proposta. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora presentes. Prefeitura Municipal de Platina, 08 de Maio de 2020.